

|  |   |
|--|---|
|   |   |
|   |  |
| <b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b><br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ</b><br><b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b><br><b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE)</b><br><b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – Lato Sensu – EDUINF</b> |   |

## ANEXO VI – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

|              |  |                 |  |
|--------------|--|-----------------|--|
| Nome:        |  |                 |  |
| Nome Social: |  |                 |  |
| RG           |  | Órgão Expedidor |  |
| CPF          |  | Fone            |  |
| E-Mail       |  |                 |  |

Eu me declaro pessoa:

- (        ) PRETA  
 (        ) PARDA  
 (        ) INDÍGENA  
 (        ) QUILOMBOLA

E opto por concorrer às vagas reservadas por lei (Lei 14.723, de 2023) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas negras, estas devem ser conferidas pela heteroidentificação, procedimento realizado por terceiros e que leva em consideração apenas as características fenotípicas da população afro descendente e que sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva, não sendo utilizado nenhum material antecedente, como documentos, vídeos ou fotografias.

II – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas indígenas, estas devem ser atestadas por meio dos documentos Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou pela Declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a).

III – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas quilombolas, estas devem ser conferidas por meio da heteroidentificação e certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou da Declaração da Comunidade Quilombola.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal. A ocorrência de fraude e evidente má-fé, mediante apuração na qual me seja garantido o direito contraditório e à ampla defesa, acarretará em exclusão da vaga pleiteada no edital e o fato será encaminhado ao Ministério Público.

Jataí, de 2025.

Assinatura